

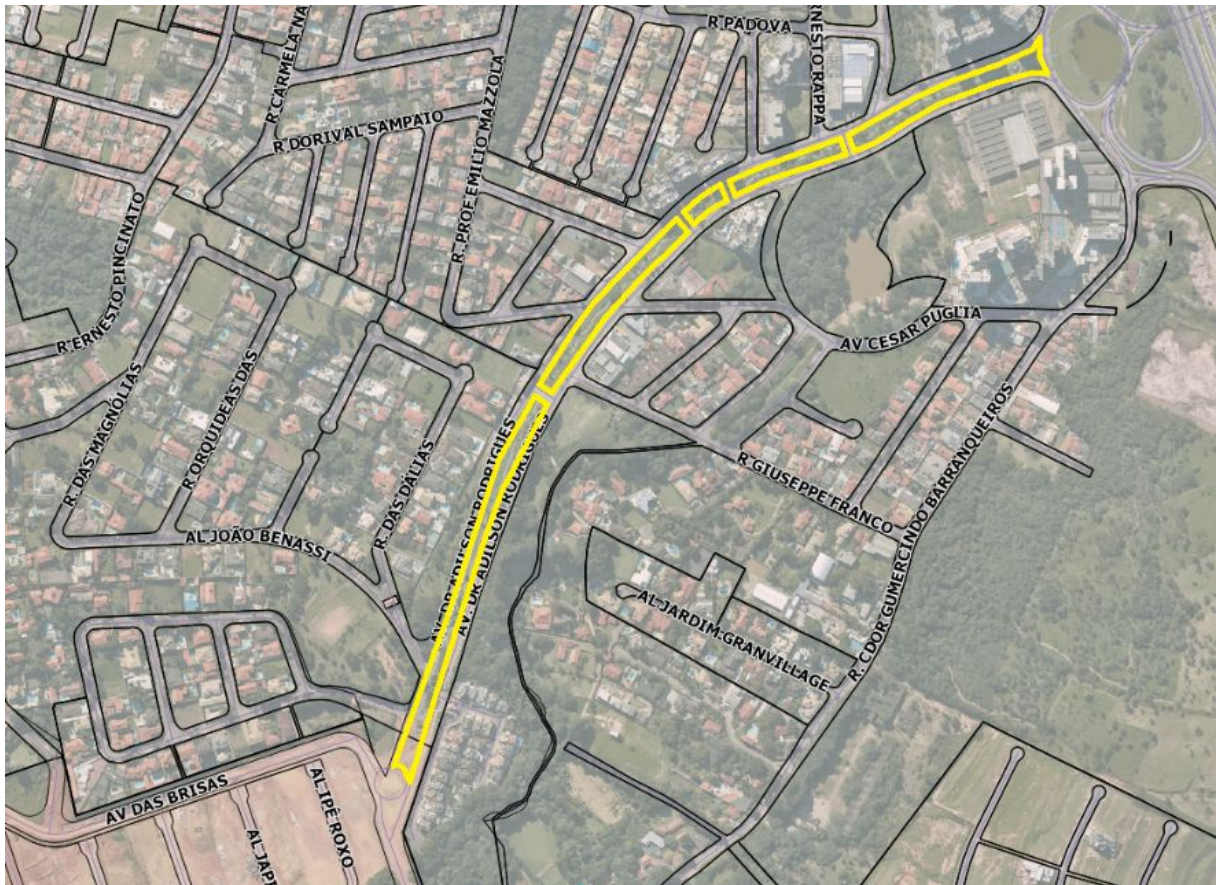


(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER**” a área localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues.

Art. 1º. É denominada “*Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER*” a área destinada a este fim localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 102/2021

Jundiaí, 1 de Agosto de 2021

Ilmo. Sr.
Carlos A. M. M. Navigli
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informação para fins de denominação da pista para caminhada na extensão da Av. Dr. Adílson Rodrigues - Jardim Samambaia

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução do projeto de lei de denominação da pista para caminhada da Av. Dr. Adílson Rodrigues - Jardim Samambaia

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador



Prefeitura
de Jundiaí

Ao

Exmo. Sr.

PAULO SÉRGIO MARTINS**Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí**

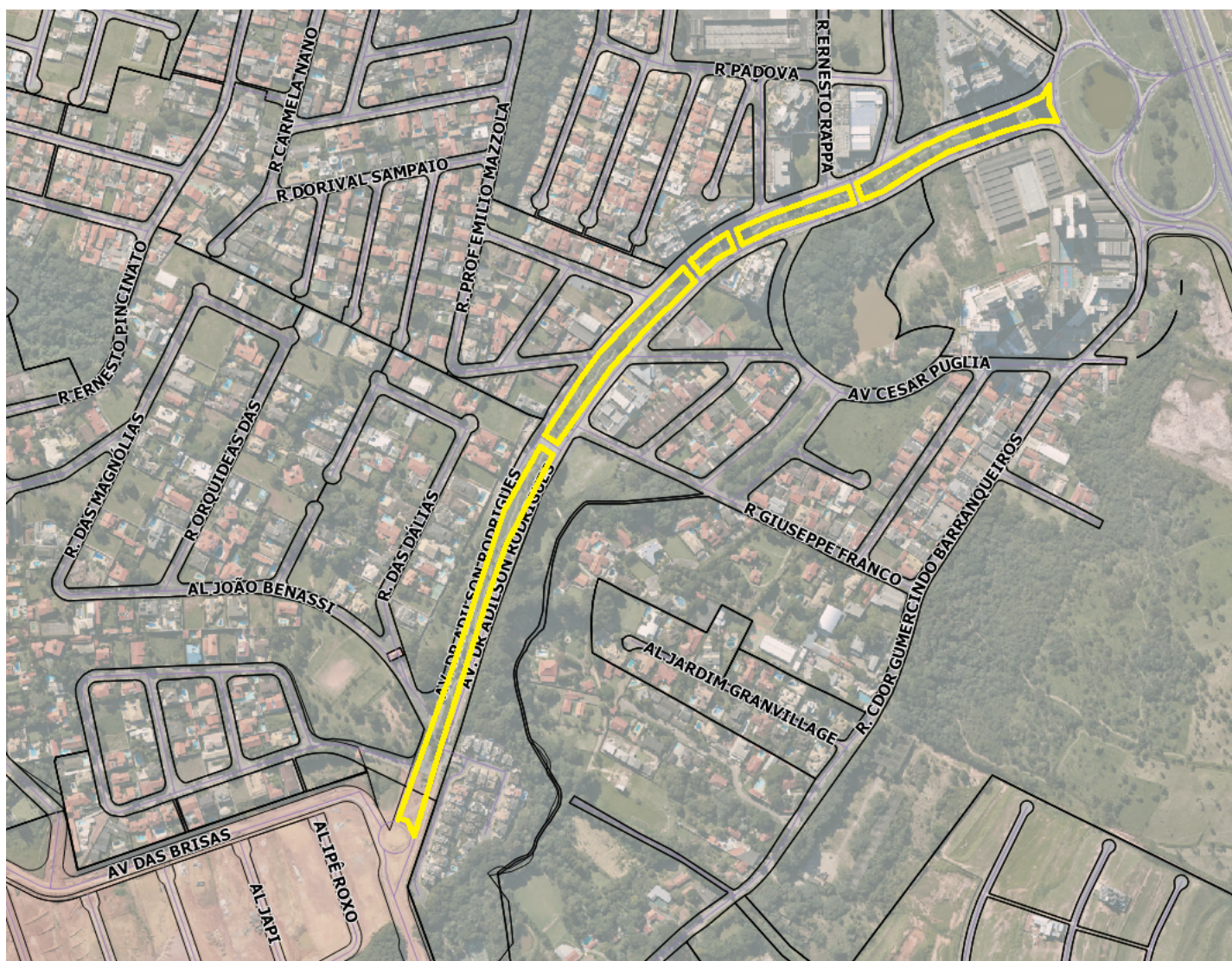
Ofício N° SEI 0645001/2022

Jundiaí, 19 de dezembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0017184/2022 - Of. PSM 102/2021**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício PSM 102/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0017184/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a pista de caminhada em questão, situada ao longo da Avenida Doutor Adilson Rodrigues, integra o patrimônio público, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da pista de caminhada em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli**, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 19/12/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0645001** e o código CRC **A3BEC152**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0017184/2022

0645001v2